



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### Núcleo de Gestão de Contratos

Rua Boa Vista, 280, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908

Telefone:

**PROCESSO 6013.2022/0004419-9**

**Termo SEGES/CAF/DGESC/GDC Nº 114617728**

### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 08/SEGES/2022**

<b>PROCESSO SEI nº</b>	6013.2022/0004419-9
<b>CONTRATANTE:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES
<b>CONTRATADA:</b>	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP
<b>OBJETO:</b>	Prestação de serviços de informática, para customização, infraestrutura de execução incluindo a utilização para até 100 (cem) usuários e atualização de versão de sistema para elaboração de Tabelas de Temporalidade das atividades-fim – TTD-FIM.
<b>OBJETO DO ADITAMENTO:</b>	Prorrogação do prazo de vigência.
<b>VIGÊNCIA:</b>	12 (doze) meses, de 28/12/2024 (inclusive) a 27/12/2025.
<b>DA DOTAÇÃO:</b>	13.10.04.126.3011.2818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 240.411,08 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e onze reais e oito centavos)

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, situada no Viaduto do Chá, nº 15, 8º andar, Centro, São Paulo/SP, representada neste ato por sua Secretária, a Senhora **MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.577.929/0001-35, com sede na Rua Agueda Gonçalves, nº 240, Jardim Pedro Gonçalves, Taboão da Serra/SP - CEP: 06.760-900, neste ato representada por suas Procuradoras, a senhora **SELMA BEREZUTCHI AFTIM**, portadora da cédula de identidade R.G nº [REDACTED] e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], e a senhora **LARISSA ANDRADE MORA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 08/SEGES/2022, consoante despacho autorizatório sob o SEI 112707132, proferido nos autos do Processo em epígrafe, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

**1.1.** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 08/SEGES/2022 pelo período de **28/12/2024 (inclusive) a 27/12/2025**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1.** O valor mensal estimado da presente prorrogação permanecerá de **R\$ 20.034,26 (vinte mil, trinta e quatro reais e vinte e seis centavos)**, perfazendo o valor global estimado de **R\$ 240.411,08 (duzentos e**

quarenta mil, quatrocentos e onze reais e oito centavos).

**2.1.1** Os valores previstos no item 2.1 deste termo aditivo serão oportunamente reajustados por apostilamento, nos termos da Cláusula Sexta do contrato em referência, quando da divulgação do índice aplicável.

**2.2.** As despesas da presente prorrogação irão onerar a Nota de Empenho nº 135.312/2024, emitida no valor de R\$ 2.003,43 (dois mil três reais e quarenta e três centavos), decorrente da dotação orçamentária nº 13.10.04.126.3011.2818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, devendo o restante onerar dotação própria do exercício subsequente, em respeito ao princípio da anualidade orçamentária.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE**

**3.1.** Este termo aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, o artigo 26, da Lei Municipal nº 13.278/02, e a Portaria CGM nº 14/14. Além disso, será divulgado, na íntegra, no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 53.623/12, com as alterações do Decreto nº 54.779/14.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1.** Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 08/SEGES/2022 que não tenham sido, direta ou indiretamente, afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E, por estarem justas e acertadas, as partes apõem suas assinaturas no presente instrumento, lavrado e extraído em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito.

São Paulo, datado e assinado eletronicamente.



**SELMA BEREZUTCHI AFTIM**  
usuário externo - Cidadão  
Em 21/11/2024, às 10:13.



**LARISSA ANDRADE MORA**  
usuário externo - Cidadão  
Em 26/11/2024, às 21:06.



**Rafael Isidio Felix Alves**  
Testemunha  
Em 27/11/2024, às 08:40.



**Pedro Vinicius Teruya Akamine**  
Testemunha  
Em 27/11/2024, às 09:31.



**Marcela Cristina Arruda Nunes**  
Secretária Municipal de Gestão  
Em 27/11/2024, às 16:13.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114617728** e o código CRC **5D28D99A**.

---